

ATO Nº 020/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
021/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALLUS-TOLARDO LTDA ME**, CNPJ sob nº 02.071.970/0001-03 empresa estabelecida na cidade de Machadinho/RS, na Av. Frei Teofilo, nº 477, Loja 04, Bairro Centro, CEP: 99.880-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. **ADRIANA COSTA TOLARDO**, cédula de identidade nº 1067874411 SJS/RS e CPF nº 915.942.270-04, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 04 de janeiro de 2024

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALLUS-TOLARDO LTDA ME
ADRIANA COSTA TOLARDO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73